

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 895514/2019/MJS/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE CARUARU, NA FORMA ABAIXO:**

A União Federal, na qualidade de CONTRATANTE, por intermédio do Concedente FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0013-70, representada pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e MUNICÍPIO DE CARUARU, inscrito no CNPJ sob o nº 10.091.536/0001-13, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 895514/2019/MJS/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo a alteração do valor dos Recursos da Contrapartida e do Investimento do item V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA das CONDIÇÕES GERAIS do Contrato de Repasse nº 895514/2019/MJS/CAIXA, de 27/12/2019, realizado segundo os termos do Programa Justiça, Cidadania e Segurança Pública do FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS, que passa(m) a ter a seguinte redação:

**“V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO R\$ 71.974,40 (setenta e um mil e novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Valor do Investimento (VI - Repasse + Contrapartida) R\$ 3.223.644,40 (três milhões, duzentos e vinte e três mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

**caixa.gov.br**

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Caruaru \_\_\_\_\_, 15 de Junho de 2020  
Local/data

Assinatura, sob carimbo, do  
CONTRATANTE  
Nome: IZABELA BRANDAO VERISSIMO  
DE SOUZA  
CPF: 007.731.374-75

Assinatura do CONTRATADO  
Nome: RAQUEL TEIXEIRA LYRA  
CPF: 027.929.794-70

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492  
**Ouvidoria:** 0800 725 7474  
**caixa.gov.br**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B23-55DA-4BB9-4516

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA (CPF 027.929.794-70) em 11/08/2020 11:52:15 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/9B23-55DA-4BB9-4516>